



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00004

MPV 383/2007

Mensagem 0109/2007-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

383/07

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA M.P. Nº 383/07 - 56101 - MIN.DAS
CIDADES - ANEXO I - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:
SUPLEMENTAÇÃO:
APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM
ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES
METROPOLITANAS, DE REGIOES
INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS
DE 150 MIL HABITANTES - EM APARECIDA DE GOIÂNIA - NO ESTADO DE GOIAS /
GND 04 / FONTE 300/ MOD. APL. 40 / R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)
CANCELAMENTO:
17.512.1128.006H.0129- APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO
INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES
METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO
DO PARÁ /GND 04 -MOD 30 -FONTE 300 - R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de
reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 383/07 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00, para os fins que especifica, visa levar as famílias beneficiadas condições de habitabilidade dignas, através de ações fundamentais na área de saneamento básico. A realizações dos projetos pretendidos irão assegurar sobretudo, mais saúde, inclusão social e cidadania.
Somos sabedores, Senhor Relator, que a participação do Governo Federal é de fundamental importância para concretização do que ora se propõe e que emenda em tela carrega importante contribuição ao Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, ao buscar beneficiar importante município que compõem a Região Metropolitana de Goiânia.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PR

DATA

23/08/07

ASSINATURA

